

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	Cap. 1 - NOTAS INTRODUTÓRIAS		
	1.1	Construção Civil		
	1.1.1	Nota 1: Todos os artigos incluem o fornecimento e assentamento, todos os acessórios e trabalhos complementares conforme peças escritas e desenhadas do projecto e Caderno de Encargos. Assim, este trabalho deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com as peças referidas, não constituindo por isso uma descrição exhaustiva das condições em que os trabalhos devam ser executados.		
	1.1.2	Nota 2: O preço unitário da cada artigo deverá considerar a verba destinada à segurança, higiene e saúde em obra. Cabe ao empreiteiro a execução da sinalética necessária, não só em termos de identificação da obra como, também, no que diz respeito à segurança, conforme PSS.		
	1.1.3	Nota 3: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, deve considerar-se incluída a execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no PPGRCD, recolha, triagem, licenciamento, armazenamento temporário, cargas, transportes e descargas necessárias efetuar desde a origem até ao recetor final licenciado bem como todas as taxas e custos relativas à sua gestão e tratamento nos destinos finais.		
	1.1.4	Nota 4: Deverá ser apresentada sempre, antecipadamente, a documentação técnica que suporta a qualidade dos materiais propostos, boletins de aprovação de materiais (BAM) acompanhadas das fichas técnicas dos materiais a apresentar para aprovação prévia do Dono de Obra.		
	1.1.5	Nota 5: Terá de ser entregue à fiscalização cópia das guias de transporte de RCD que serão conferidas em obra, bem como dos certificados finais de RCD.		
	1.1.6	Nota 6: Constitui encargo do empreiteiro, o fornecimento e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios, ferramentas, montagem e desmontagem de andaimes, ensaios e todo o restante material indispensável à boa execução da obra.		
	1.1.7	Nota 7: Constitui encargo do empreiteiro, antes do início dos trabalhos, proceder à remoção de móveis diversos, equipamentos, lixos e "trastes" de qualquer natureza, necessário à execução dos trabalhos e encaminhamento final de acordo com o PPGR, de todos os entulhos e materiais sobranes.		
	1.1.8	Nota 8: Cabe ao empreiteiro a elaboração de avisos aos utentes, comunicados e todos os contactos necessários, com vista à execução dos trabalhos. Estas acções devem, previamente, ser dadas a conhecer à fiscalização através do envio de cópia (dos avisos e/ou comunicados e contactos) via fax, email ou livro de obra.		
	1.1.9	Nota 9: Cabe à entidade construtora efectuar todas as diligências necessárias e suportar todos os encargos junto das entidades certificadoras, bem como fecho/corte/descelagem das diversas colunas.		
	1.1.10	Nota 10: Cabe ao empreiteiro o desvio e a reposição de todos os condicionantes existentes na área de intervenção, tais como, catenárias, cabos e equipamentos.		
	1.1.11	Nota 11: Cabe ao empreiteiro proceder a todos os trabalhos necessários para proteger a via pública (peões e veículos).		
	1.1.12	Nota 12: O preço unitário da cada artigo deverá considerar a verba destinada à limpeza final do espaço ou da área de intervenção, após a conclusão das obras.		
	1.1.13	Nota 13: No desmonte, manuseamento e transporte de material que contenha amianto, o empreiteiro deverá considerar em todos os preços unitários, o procedimento de acordo com a lei em vigor.		
	1.1.14	Nota 14: Cabe ao empreiteiro a montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, trabalhos de restabelecimento de todas as servidões e serventias que sejam necessários executar, bem como de construção dos acessos ao estaleiro e das serventias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos, limpeza final da obra nos limites de intervenção, com todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: Este artigo inclui a manutenção de uma Instalações Sanitárias no estaleiro em intervenção, a executar, de modo a assegurar a sua utilização por parte da Fiscalização, bem como zona de escritório para elaboração de reuniões, durante o período de execução da empreitada.		
	1.1.15	Nota 15: Cabe ao empreiteiro e gestão de resíduos em obra - Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGRCD do Projecto de Execução, relativos aos materiais que contém Amianto, incl.º carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e existentes no local, remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empolamentos, taxas e montagem de equipamentos e serviços. (pago de acordo com os certificados de RCD, conforme indicado no C.E)		

1.1.16	Nota 16: Cabe ao empreiteiro, a colocação e desmontagem de lona impermeável para evitar provisoriamente infiltrações de água, incluindo aluguer, transporte, aplicação e remoção, amarração, bem como todos os materiais e trabalhos necessários em coberturas e terraços.
1.1.17	Nota 17: Cabe ao empreiteiro a montagem, manutenção e desmontagem de torres de andaime com escada de acesso, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança no Trabalho, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo todos os acessórios, travamentos, materiais e mão de obra necessária à execução e manutenção da mesma durante a obra. para acesso a pontos altos, torres até 3,0x3,0 m a definir pela fiscalização, critério de medição metro linear de altura
1.1.18	Nota 18: Cabe ao empreiteiro a montagem, manutenção e desmontagem de andaime com escada de acesso, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança no Trabalho, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo todos os acessórios, travamentos, materiais e mão de obra necessária à execução e manutenção da mesma durante a obra. para execução de trabalhos de reparação diversos em pontos altos ou com acessos difíceis. não executáveis sem andaime
1.1.19	Nota 19: Cabe ao empreiteiro o fornecimento e montagem, manutenção e desmontagem de cobertura provisória em chapa zincada, incluindo estrutura em andaime em todo o perímetro da escola, vigas e perfis na criação de asnas e protecções laterais de modo a impedir a entrada de água
1.1.20	Nota 20: Cabe ao empreiteiro o fornecimento e montagem de escoramento vertical ou horizontal, de zona em risco, através de estrutura metálica, prumos metálicos, estrutura de andaime ou outra para cumprir normas de segurança e inexistência de risco de derrocada ou queda.
1.2	Nota AE: Rede de Águas, Esgotos, Solar-Térmico e Ventilação
1.2.1	Nota AE1: Os ensaios e verificação destas redes deverão garantir o seu bom funcionamento durante todo o período de garantia da obra (5 anos)
1.2.2	Nota AE2: Constitui encargo do empreiteiro, os ensaios às redes de águas e esgotos, electricidade, segurança contra incêndio, avac, solar-térmico e todas as especialidades
1.2.3	Nota AE3: Constitui encargo do empreiteiro e do respectivo instalador, fazer os pedidos e acompanhar as respectivas ligações às concessionárias, a efectuar às entidades certificadoras e concessionárias.
1.2.4	Nota AE4: O preço unitário da cada artigo das instalações de águas, esgotos, solar-termico e ventilação deverá considerar a verba destinada a todo o apoio de construção civil necessário à elaboração da mesma, como roços atravessamentos e outros necessários.
1.3	Nota G: Rede Gás
1.3.1	Nota G1: As inspecções de redes de gás só poderão ser efectuadas por entidades inspectoras certificadas para o efeito pela DGEG (Direcção Geral de Energia e Geologia)
1.3.2	Nota G2: As redes de gás só poderão ser executadas/reparadas/ remodeladas por entidades e respectivo pessoal certificados para o efeito pela DGEG
1.3.3	Nota G3: Constitui encargo do empreiteiro e o respectivo instalador que, como entidade instaladora certificada pela DGEG, fazer o pedido e consequente acompanhamento de ligação de ramal de ligação á rede de distribuição de gás a efectuar pela concessionária.
1.3.4	Nota G4: As características construtivas dos locais, para que aí possam ser instalados aparelhos a gás do tipo A e B, deverão ser asseguradas pelas especialidades associadas à construção do edifício (de acordo com a NP 1037); no entanto esta especialidade alerta desde já para o facto da necessidade de haver abertura permanente entre a cozinha e o exterior. Tal deverá ser verificado e contabilizado nos trabalhos de construção civil.
1.3.5	Nota G5: O preço unitário da cada artigo das instalações de gás deverá considerar a verba destinada a todo o apoio de construção civil necessário à elaboração da mesma, como roços atravessamentos e outros necessários.
1.3.6	Nota G6: Constitui encargo do empreiteiro, os ensaios e certificações das instalações da rede de gás.
1.3.7	Nota G7: As marcas e modelos dos equipamentos/materiais indicados servem de referência ao padrão de qualidade pretendido, podendo ser intalados outros desde que sejam equivalentes com características não inferiores
1.4	Nota IET: Instalações Eléctricas e Telecomunicações
1.4.1	Nota IET1: Constitui encargo do empreiteiro, os ensaios e certificações das instalações eléctricas e telecomunicações.
1.4.2	Nota IET2: O preço unitário da cada artigo das instalações eléctricas e telecomunicações deverá considerar a verba destinada ao apoio de construção civil, como abertura e tapamento de roços, atravessamentos de pavimentos, paredes e tetos, abertura, assentamento e remate de caixas de aparelhagem, derivação e caixas diversas e outros trabalhos de construção necessários à elaboração da rede de ited e elétrica .
1.4.3	Nota IET3: No fornecimento e instalação dos materiais abaixo indicados, consideram-se incluídos todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como o apoio de construção necessário à sua instalação.
1.4.4	Nota IET4: As marcas e modelos dos equipamentos/materiais indicados servem de referência ao padrão de qualidade pretendido, podendo ser intalados outros desde que sejam equivalentes com características não inferiores
1.4.5	Nota IET5: Os trabalhos serão executados de acordo com as Regras Técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, diretivas da Direcção Geral de Energia, Manual ITED 3ª Edição, Normas Portuguesas em vigor e cumprindo as indicações que para esse fim lhe sejam dadas pela Fiscalização da obra.

	2	CAIXILHARIA DE FERRO		
	2.1	PISO 2		
	2.1.1.	VÃOS J1		
	2.1.1.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir. Inclui todos os trabalhos de fixação de dois vãos por janela e alteração do mecanismo de abertura para abrir		
1	2.1.1.1.1	J1 -1 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
2	2.1.1.1.2	J1 -2 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
3	2.1.1.1.3	J1 -3 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
4	2.1.1.1.4	J1 -4 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
5	2.1.1.1.5	J1 -5 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
6	2.1.1.1.6	J1 -6 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
7	2.1.1.1.7	J1 -7 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
8	2.1.1.1.8	J1 -8 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
9	2.1.1.1.9	J1 -9 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
10	2.1.1.1.10	J1 -10 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
11	2.1.1.1.11	J1 -11 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
12	2.1.1.1.12	J1 -12 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
13	2.1.1.1.13	J1 -13 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
14	2.1.1.1.14	J1 -14 com as dimensões 2,5x1,5m	UN	1
	2.1.2	VÃOS J2		
	2.1.2.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir. Considerado vidro laminado 3+3+1.		
15	2.1.2.1.1	J2 -17 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
16	2.1.2.1.2	J2 -18 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
17	2.1.2.1.3	J2 -19 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
18	2.1.2.1.4	J2 -20 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
19	2.1.2.1.5	J2 -21 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
20	2.1.2.1.6	J2 -22 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
21	2.1.2.1.7	J2 -23 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
22	2.1.2.1.8	J2 -24 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
23	2.1.2.1.9	J2 -25 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
24	2.1.2.1.10	J2 -26 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
25	2.1.2.1.11	J2 -27 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
26	2.1.2.1.12	J2 -28 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
27	2.1.2.1.13	J2 -29 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
28	2.1.2.1.14	J2 -30 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
29	2.1.2.1.15	J2 -31 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1

30	2.1.2.1.16	J2 -32 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
	2.1.3	VÃOS J5		
	2.1.3.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
31	2.1.3.1.1	J5 -2 com as dimensões 2,0x0,70m	UN	1
	2.1.4	VÃOS J9		
	2.1.4.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
32	2.1.4.1.1	J9 -1 com as dimensões 2,17x0,70m	UN	1
	2.1.5	VÃOS J12		
	2.1.5.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
33	2.1.5.1.1	J12 -11 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
34	2.1.5.1.2	J12 -12 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
35	2.1.5.1.3	J12 -13 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
36	2.1.5.1.4	J12 -14 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
37	2.1.5.1.5	J12 -15 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
38	2.1.5.1.6	J12 -16 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
39	2.1.5.1.7	J12 -17 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
40	2.1.5.1.8	J12 -18 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
41	2.1.5.1.9	J12 -19 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
42	2.1.5.1.10	J12 -20 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
	2.2	PISO1		
	2.2.1	VÃOS J2		
	2.2.1.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir. Considerado vidro laminado 3+3+1.		
43	2.2.1.1.1	J2 -1 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
44	2.2.1.1.2	J2 -2 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
45	2.2.1.1.3	J2 -3 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
46	2.2.1.1.4	J2 -4 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
47	2.2.1.1.5	J2 -5 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1

48	2.2.1.1.6	J2 -6 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
49	2.2.1.1.7	J2 -7 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
50	2.2.1.1.8	J2 -8 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
51	2.2.1.1.9	J2 -9 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
52	2.2.1.1.10	J2 -10 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
53	2.2.1.1.11	J2 -11 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
54	2.2.1.1.12	J2 -12 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
55	2.2.1.1.13	J2 -13 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
56	2.2.1.1.14	J2 -14 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
57	2.2.1.1.15	J2 -15 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
58	2.2.1.1.16	J2 -16 com as dimensões 0,8x1,40m	UN	1
	2.2.2	VÃOS J5		
	2.2.2.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
59	2.2.2.1.1	J5 -1 com as dimensões 2,0x0,70m	UN	1
	2.2.3	VÃOS J9		
	2.2.3.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
60	2.2.3.1.1	J9 -2 com as dimensões 2,17x0,70m	UN	1
	2.2.4	VÃOS J12		
	2.2.4.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
61	2.2.4.1.1	J12 -1 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
62	2.2.4.1.2	J12 -2 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
63	2.2.4.1.3	J12 -3 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
64	2.2.4.1.4	J12 -4 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
65	2.2.4.1.5	J12 -5 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
66	2.2.4.1.6	J12 -6 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
67	2.2.4.1.7	J12 -7 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
68	2.2.4.1.8	J12 -8 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
69	2.2.4.1.9	J12 -9 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
70	2.2.4.1.10	J12 -10 com as dimensões 0,80x1,40m	UN	1
	2.3	PISO 0		
	2.3.1	VÃOS J3		

	2.3.1.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
71	2.3.1.1.1	J3 -1 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
72	2.3.1.1.2	J3 -2 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
73	2.3.1.1.3	J3 -3 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
74	2.3.1.1.4	J3 -4 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
75	2.3.1.1.5	J3 -5 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
76	2.3.1.1.6	J3 -6 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
77	2.3.1.1.7	J3 -7 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
78	2.3.1.1.8	J3 -8 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
79	2.3.1.1.9	J3 -9 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
80	2.3.1.1.10	J3 -10 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
81	2.3.1.1.11	J3 -11 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
82	2.3.1.1.12	J3 -12 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
83	2.3.1.1.13	J3 -13 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
84	2.3.1.1.14	J3 -14 com as dimensões 0,8x0,75m	UN	1
	2.3.2	VÃOS J11		
	2.3.2.1	Execução de reparação de janelas em ferro, incluindo aros e guarnições igualmente no mesmo material, substituição de todas as peças deterioradas e ferragens (puxadores, dobradiças, fechos, fechaduras, etc) avariadas ou em falta, afinações necessárias, substituição de vidros partidos ou diferentes dos restantes na mesma janela, reparação da superfície (lavagem e desengordamento, limpeza mecânica ao grau St3 nas zonas com corrosão, despolimento geral da superfície e limpeza com diluente 08080 da Hempel ou equivalente), aplicação de esquema de pintura constituído por duas demãos de Hempel's Uni-Primer 13140 ou equivalente (retoques nas zonas de corrosão), aplicação de duas demãos de Hempalim Enamel 52140 ou equivalente cor a definir.		
85	2.3.2.1.1	J11 -1 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
86	2.3.2.1.2	J11 -2 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
87	2.3.2.1.3	J11 -3 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
88	2.3.2.1.4	J11 -4 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
89	2.3.2.1.5	J11 -5 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
90	2.3.2.1.6	J11 -6 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
91	2.3.2.1.7	J11 -7 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
92	2.3.2.1.8	J11 -8 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
93	2.3.2.1.9	J11 -9 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
94	2.3.2.1.10	J11 -10 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
95	2.3.2.1.11	J11 -11 com as dimensões 0,80x0,69m	UN	1
	3	CURRASQUEIRA		
96	3.1	Demolição de paredes exteriores e chaminé, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	m2	13,34
97	3.2	Demolição de tubagem em aço galvanizado de chaminé, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	ml	21
98	3.3	Demolição de pavimento em betão simples, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	m2	9,66
99	3.4	Desmonte de de revestimento de telha cerâmica, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	m2	10,75
100	3.5	Demolição da estrutura de madeira da cobertura, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	m2	9,66
101	3.6	Demolição de paredes de suporte e prateleiras existentes, transporte a operador de resíduos licenciado, de acordo com o PPGRCD.	m2	4,02

102	3.7	Reparação de reboco do muro existente e pintura à cor existente, onde a churrasqueira se encontrava adossada, foram considerados 10% da área total.	m2	7
103	3.8	Construção de paredes estruturais de apoio à cobertura, em betão armado da classe C25/30, com cofragem melhorada, preparadas para o betão ficar à vista.	m3	12,3
104	3.9	Execução de laje de esteira, em betão armado da Classe C25/30, com cofragem melhorada, para o betão ficar à vista	m3	9,9
105	3.10	Execução de 3 pendentes na com argila expandida, descarregada a seco e consolidada na superfície com leitada de cimento, com espessura média de 10 cm, com camada de regularização de argamassa de cimento, confeccionada em obra, dosificação 1:6 de 4 cm de espessura, em coberturas planas, com uma pendente de 1,5%.	m2	15
106	3.11	Impermeabilização da cobertura, com tela asfáltica em Xisto cor Cinza do tipo "IMPERPLAS 40 GFP" de 4 kg/m2, ou equivalente.	m2	15
107	3.12	Fornecimento e colocação de perfil riveco 30/80, para remate da tela de impermeabilização e pingadeira, mais junta de união e parafusos em aço inox para fixação, na cobertura.	ml	10,3
108	3.13	Fornecimento e montagem de lava louças em aço inoxidável, bem como a torneira e caminho de tubagem.	UN	1
109	3.14	Tubagem de distribuição de água fria com tubos multicamada de diametro 0,020m, incluindo fornecimento e colocação e todos os trabalhos necessários.	ml	20
110	3.15	Fornecimento e colocação de torneira do tipo Delinia Elena, ou equivalente, em lava-louça.	UN	1
111	3.16	Fornecimento e montagem de luminária e caminho de cabos	UN	1
112	3.17	Fornecimento e montagem de biopérgola, com lâminas reguláveis estanques, através de meios manuais, tipo Merlo BP 363, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios.	UN	1
113	3.18	Execução de chaminé de churrasqueira, em tubo de aço inóx	ml	21
114	3.19	Execução de padeira em tijolo massiço 20x12x5 cm, unida por quatro varões em inox, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	ml	3,6
115	3.20	Fornecimento e colocação de prateleiras executadas em painéis Viroc, ou equivalente.	m2	5,2
116	3.21	Revestimento em chapa de aço inoxidável AISI 316 de 0,6 mm de espessura, na laje de fundo e nas prateleiras	m2	12,03
117	3.22	Fornecimento e montagem de gavetass e perfis de suporte em aço inoxidável, colocadas na face inferior da laje de fundo.	UN	2
118	3.23	Fornecimento e instalação de luminária e caminho de cabos.	UN	1
119	3.24	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão, bujardadas, tipo Paving , ou equivalente , em pavimento em cor cinza (60x40).	m2	17,5
120	3.25	Fornecimento e montagem embutida na chaminé, de churrasqueira em aço inoxidável com gaveta de recolha de cinzas, com as dimensões 1,20 x 0,70, guias de encaixe e grelha	UN	1
121	3.26	Fornecimento e aplicação de chapa em aço inoxidável AISI 316, de 0,6 mm de espessura moldada, no interior da chaminé, de modo a conduzir a extracção de fumos.	m2	1,2
122	3.27	Condução circular de ventilação formada por tubo de chapa de aço galvanizado de parede simples lisa, auto-conectável macho-fêmea, de 350 mm de diâmetro e 0,6 mm de espessura da chapa, colocada em posição vertical. Inclusive material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, bem como todos os meios de elevação necessários.	UN	1
4	LAMINAS DE SOMBREAMENTO			
123	4.1	Fornecimento e assentamento de lâminas fixas de ensombramento aluminio, incluindo todas as fixações e ancoragens necessárias, bem como montagem e desmontagem de andaimes se necessário. Tudo devidamente executado por pessoal especializado e conforme pormenores definidos pelo Dono de Obra. -Tipo: Lâminas Quebra Sol - Z-65 ou equivalente -Material: Alumínio anodizado à cor natural -Dimensão dos elementos horizontais: diversos - verificar mapa vaõs - Vão composto por 4 linhas de lâminas	UN	11
124	4.2	Fornecimento e aplicação de Palas de Sombreamento em Lâmina para Grelha Sun-Louvre Luxalon em ALumínio de Liga especial ou equivalente para exteriores com acabamento de tripla camada de lacagem e tratamento anticorrosivo, na cor Cinza Ral 9015 e Ral 9006 em perfilado tipo 84R, incluindo portadora em Alumínio Lacado a branco para clipagem da Lâmina e estrutura primária em ferro devidamente tratado com metalização, com sapata para fixação na fachada.	ml	32,28
5	PORTÕES DA GARAGEM			
125	5.1	Execução de pintura dos portões da garagem com tinta do tipo esmalte Acrythane no RAL 3020, incluindo prévia lixagem e desengorduramento	UN	5
126	5.2	Fornecimento de Visor PVC Grande (Vidros portões) identico ao existente, cor preta, incluindo montagem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.	UN	5